

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Nova York, n.º 735, Brooklin Novo. Às 20:00 horas do dia 23 de abril de 2015, no salão de festas do próprio Edifício, reuniram-se em primeira convocação, os condôminos do Condomínio Edifício Floral Park, para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 10 de abril de 2015 e regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Floral Park para Assembléia Geral Ordinária. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora, Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores, José Lourenço Filho e Marcos Neri Araújo. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. José Massaki Muramatsu (Apto.121), para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Marcos Neri Araújo para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MARÇO/2015”**. Foi explicado inicialmente que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos juntamente e fazendo parte integrante do boleto do pagamento mensal das quotas condominiais e que as pastas mensais com os demonstrativos e documentos respectivos, foram também, mensalmente enviadas ao Conselho Consultivo/Fiscal que as conferiram e as aprovaram, estando às mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando eventuais consultas. Explicou ainda que nos termos da Lei esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. Foi explicado que o período estava encerrando com o saldo de R\$ 13.592,79 na conta Ordinária, R\$ 51.905,79, na conta Fundo de Reserva, R\$ 70,00(-) na conta Fundo de Caixa Rotativo (1), R\$ 210,20(-) na conta Fundo de Caixa Rotativo (2) e 4.837,71 na Conta Poupança. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado, foram às contas do Condomínio até março de 2015 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente, passou ao segundo item da ordem do dia: **“RETIRADA DAS LIXEIRAS DAS ECLUSAS DOS ANDARES PARA ATENDER NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS E APROVAÇÃO DE NOVO CRITÉRIO PARA DEPOSITAR O LIXO DOS APARTAMENTOS”**. Foi explicado que para atender à Legislação de Segurança de Incêndio do Corpo de Bombeiros necessária para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), será necessária a retirada das lixeiras dos andares instaladas nas antecâmaras, sendo estudado novo local e novo critério para depósito do lixo dos apartamentos. Quanto ao local foi sugerido o subsolo da garagem, debaixo da rampa, aonde deverão permanecer os containeres a serem adquiridos pelo condomínio, para depósito do lixo orgânico e reciclável separadamente. Quanto ao critério de recolhimento e depósito do lixo, foram efetuadas duas sugestões: A primeira que os próprios moradores descessem até o local definido para depositarem nos containeres seu próprio lixo, devidamente acondicionados em sacos plásticos apropriados e bem lacrados, evitando que o condomínio seja autuado pela prefeitura; A segunda que o lixo seja retirado pelos funcionários do Condomínio do lado de fora da porta dos apartamentos nos horários estabelecidos, local aonde os moradores deverão deixar o lixo separadamente. Discutido amplamente o assunto foi colocada em votação as duas sugestões tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes que os próprios condôminos devem depositar

o seu lixo separadamente devidamente acondicionados em sacos plásticos apropriados e bem lacrados nos containeres no subsolo do edifício. Foi aprovado ainda, que o novo critério passará a vigorar após adquiridos os containeres e comunicado aos condôminos. Em seguida o Sr. Presidente passou para o terceiro item da ordem do dia: **“ESTUDO E APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECICLAGEM DO LIXO PARA COLETA SELETIVA** Foi explicado que o sistema de recolhimento público do lixo reciclável está em funcionamento, devendo os condôminos conforme aprovado acima, colaborarem e depositarem o lixo separadamente, ou seja, o reciclável do orgânico, nos containeres respectivos do Condomínio, devidamente acondicionado em sacos plásticos apropriados e bem lacrados. Colocada em votação foi a sugestão acima aprovada pela unanimidade dos presentes, devendo ser expedida circular orientativa. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro e último item da ordem do dia: **“ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO”**. O Sr. Síndico pediu a palavra para parabenizar e agradecer a todos pela colaboração recebida para redução do consumo de água, gerando uma economia na conta Sabesp. Em seguida comentou que foram efetuadas trocas e reparos em alguns registros e nas caixas acopladas de descargas dos banheiros. Foi explicado quando ao fato da dispensa de funcionário sendo que a título de experiência não será substituído. O Sr Síndico comentou sobre o conserto do gerador no qual conseguiu melhorar o custo do orçamento e que o mesmo ficou em R\$ 5.000,00 em 5 parcelas, o Sr José Massaki informou que o gerador tem que ser ligado semanalmente pelo menos uma hora para que o mesmo tenha seu funcionamento otimizado, reduzindo assim custos com possíveis manutenções. Foi sugerido pequena reforma no hall de entrada social, sendo a troca do papel de parede, pintura, troca do espelho dentre outros, para melhorar o visual. Colocada em votação foi a proposta acima aprovada pela unanimidade dos presentes, sendo delegado poderes ao Síndico e Conselho para coletar os orçamentos e aprovar o de melhores condições técnicas e financeiras para o condomínio bem como a utilização da verba necessária do fundo de reserva. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 23 de abril de 2015.

José Massaki Muramatsu
Presidente

Marcos Neri Araújo
Secretário